CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, o Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a ampliação do atendimento médico no Distrito de Boa Vista de Santa Maria, para 2(duas) vezes por semana.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 6 de fevereiro de 2025; 81° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14X2.4840.7558.W402.6144 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2DD.747 - 06/02/2025 - 14:40:55 - ASSINADO POR(1): CPF:012.20*.**6-*9

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a ampliação do atendimento médico no Distrito de Boa Vista de Santa Maria, para 2(duas) vezes por semana.

O pedido em tela, visa garantir melhores condições de saúde aos moradores do referido distrito e região, uma vez que para conseguirem atendimento, precisam se deslocarem para o município, informo também que o distrito tem em sua população uma quantidade significativa de idosos e crianças, o que torna a situação mais complicada.

O provimento de profissionais médicos se faz mensal nesta localidade, o que tem dificultado sobremaneira o atendimento das famílias ali residentes, necessitando urgente que esse atendimento médico seja ampliado para uma vez por semana.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 6 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14X2.4840.7558.W402.6144 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2DD.747 - 06/02/2025 - 14:40:55 - ASSINADO POR(1): CPF:012.20*.**6-*9

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, **CPF:** 012.20*.**6-*9 em **06/02/2025 14:40:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14A0.5240.2556.A71Z.8213**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2DD.747** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE**, **CPF:** 012.20*.**6-*9 , em **06/02/2025 - 14:40:55**

Código de Autenticidade deste Documento: 14X2.4840.7558.W402.6144

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14X2.4840.7558.W402.6144 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG